DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5551, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de cooperação técnica celebrado entre a Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo e o Município de Riolândia;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar pessoal para a execução das atividades programadas em atendimento ao objetivo do termo de cooperação técnica;

CONSIDERANDO a adoção de ações conjuntas, observando suas disponibilidades, a reciprocidade de interesse entre os Entes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor público municipal Vinicius Junior Naressi Alves, portador da cédula de identidade RG. Nº.44.507.510-7 e do CPF. Nº.384.274.618-01, detentor do cargo de Trabalhador Braçal, cedido a Delegacia de Policia de Riolândia, com o objetivo de prestar serviços administrativos e outras atividades correlatas.

Artigo 2º - A remuneração do servidor ora cedido, será custeada integralmente pelo Município de Riolândia.

Artigo 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 09 de dezembro de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 e PROCESSO N°. 046/2020

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 019/2020, tipo menor preço unitário do item, para o registro de preço para à aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Programas e Projetos da Assistência Social do município de Riolândia, durante a pandemia de COVID-19, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que integra este edital. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 23 de JUNHO de 2020, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 08/06/2020. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.